



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 118, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Altera composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares.

O **diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV**, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,
CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Economia;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a professora **Sahra Ferreira Pinheiro, SIAPE 2159385**, da função de presidente do NDE do curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares a partir de 10 de agosto de 2026;

Art. 2º Dispensar o Professor **Leonardo Neves Luz, SIAPE 2156203**, da função de vice-presidente do NDE do curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, a partir de 10 de agosto de 2026;

Art. 3º Designar a Professora **Nayara Peneda Tozei, SIAPE 1969218**, para a função de presidente do NDE do curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, a partir de 10 de agosto de 2026;

Art. 4º Designar o professor **Marcílio Zanelli Pereira, SIAPE 2025548**, para a função de vice-presidente do NDE do curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, a partir de 10 de agosto de 2026;

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pela Presidente e vice-presidente do NDE de 10 de agosto de 2026 até a publicação deste portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 19/08/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-UFJF (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3156552** e o código CRC **8159B3C7**.

